

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1040 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº6722/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Saúde que determinou pela dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 para a cirurgia de mamoplastia redutora para atendimento a mandado judicial 1003166-39.2022.8.26.0394, por dispensa de licitação, das empresas Hospital Vera Cruz - R\$5.460,00, Marcela Engracia Garcia - R\$1.000,00, Clínica Renovare Campinas - R\$8.750,00, com valor total de R\$15.210,00.

Nova Odessa, 20 de junho de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº7037/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Saúde que determinou pela dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 para a cirurgia de esofagiotomia para atendimento a mandado judicial 1001197-52.2023.8.26.0394, por dispensa de licitação, das empresas Assoc. dos Forneced. De Cana de Piracicaba - R\$7.450,00, Dorclianest Clínica de Anestesia - R\$2.666,66, Anzen Clínica Médica e Diag. - R\$10.000,00, com valor total de R\$19.766,66.

Nova Odessa, 21 de junho de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 37/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 078/2020. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2981/2020. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 21/2020. **Contratada:** Del Alamo Serviços Médicos S/S Ltda. **Assinatura:** 19/06/2023. **Vigência:** 19/08/2023 à 18/08/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 305, classificação funcional 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde.

Nova Odessa, 19 de junho de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO PERANTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023, EM 23 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (23/06/2023),

às 09 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria n.º 40 de 2023 e posteriores alterações, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente à Tomada de Preços n.º 03/2023. Protocolaram as seguintes empresas: HZ Engenharia e Soluções Ltda-EPP, sob protocolo nº 7719/1023, e Empreiteira Ferrezin SC Ltda-Mesob protocolo de nº 7182/2023. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a CPL conferiu que os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, e ato contínuo os lacres dos mesmos foram rubricados pela comissão e pelo representante presente. A Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a documentação exigida no Edital, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Após análise foi constatado que a empresa Empreiteira Ferrezin Ltda-Me juntou a certidão positiva de Débitos junto ao Município de sua sede em desatendimento à cláusula 7.4.2 alínea "d". Sendo apresentado Declaração de ME/EPP, e estando nesta condição, em atendimento ao privilégio concedido por força da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, artigo 43, § 1º, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de sua condição fiscal, apresentando certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, sob pena de sua inabilitação. Com relação à empresa HZ Engenharia e Soluções Ltda. foi constatado o desatendimento à cláusula 7.4.2 alínea "e" por deixar de juntar comprovação de caução de garantia. Tendo em vista a necessidade de análise dos balanços patrimoniais para verificação do atendimento à cláusula 7.4.4 alínea "c.5", a presente sessão será SUSPENSA e os autos remetidos aos contadores da municipalidade para emissão de parecer contábil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO PERANTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023, EM 23 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (23/06/2023), às 14:00 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria n.º 40 de 2023 e posteriores alterações, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente à Tomada de Preços n.º 04/2023. Protocolaram as seguintes empresas: HZ Engenharia e Soluções Ltda-EPP, sob protocolo nº 7210/1023 e Empreiteira Ferrezin SC Ltda-Mesob protocolo de nº 7209/2023. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a CPL conferiu que os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, e ato contínuo os lacres dos mesmos foram rubricados pela comissão e pelo representante presente. A Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a documentação exigida no Edital, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Após análise, foi constatado que a empresa Empreiteira Ferrezin Ltda-Me juntou a certidão positiva de Débitos junto ao Município de sua sede em desatendimento à cláusula 7.4.2 alínea "d". Sendo apresentado Declaração de ME/EPP, e estando nesta condição, em atendimento ao privilégio concedido por força da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, artigo 43, § 1º, fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente Ata, para regularização de sua condição fiscal, apresentando certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, sob pena de sua inabilitação. Com relação à empresa HZ Engenharia e Soluções Ltda., foi constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, ficando a mesma HABILITADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



TERMO DE ADITAMENTO Nº 36/2023 AO CONTRATO Nº 112/2016 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 36/2023 AO CONTRATO Nº 112/2016-PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL, Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11263/20150. Modalidade: Pregão Presencial 88/2015. Contratada: Lazer Transportes Ltda ME. Assinatura: 16/06/2023. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: dotação 209, 212, 86, 177, classificação funcional 12.361.0007.2.027, 04.122.0004.2.018, 12.365.0007.2.049, e natureza de despesa 3.3.90.39.00. Objeto: Transporte de alunos residentes no município, através de veículo tipo "ônibus, micro-ônibus, e van", em perfeitas condições de uso, com idade de fabricação ano 2.006 ou superior.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA Secretário de Educação

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 048/2021

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 048/2021, Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 5998/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 05/2021. Contratada: Y G A Equipamentos Eireli. Assinatura: 05/06/2023. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: dotação 382, classificação funcional 27.812.0009.1.028, e natureza de despesa 4.4.90.52.00. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados para academia ao ar livre e playground para o Bairro Vale dos Lirios, para aprovação conforme convênios.

RENAN APARECIDO ALVES DOS REIS Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 297/2023

Prorrogar licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 3610/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no dia 27 de junho de 2023, a licença não remunerada, concedida ao servidor JOACIR PERREIRA, matrícula funcional 3991, conforme Portaria nº 190/2023, do emprego de BRAÇAL, para tratar de assuntos particulares, a contar de 27 de junho de 2023 até 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de junho de 2023 CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 296/2023

Exonera por aposentadoria

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 19 de junho de 2023, por aposentadoria, a servidora ROSELI APARECIDA CASSARO DOMINGUES DE MORAIS, matrícula funcional 2163, do emprego público de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2023.

Nova Odessa, 20 de junho de 2023 CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4.704 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº

3.598 de 06 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Table with 8 columns: Ficha, Unidade Orç., Func. Programática, Nat da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Rows 07, 11, 15.

Art. 2º. O crédito aberto na forma do Art.1º será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with 8 columns: Ficha, Unidade Orç., Func. Programática, Nat da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Rows 16, 01, 12.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Nova Odessa, 22 de junho de 2023

DECRETO Nº 4.697 DE 16 MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.598 de 06 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional especial na importância de R\$.8.419.994,84 (Oito Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Table with 8 columns: Ficha, Unidade Orç., Func. Programática, Nat da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Rows 26 to 501.

Art. 2º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

Table with 8 columns: Ficha, Unidade Orç., Func. Programática, Nat da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Rows 29 to 456.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Art. 3º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrec
 PAB - Estado.....R\$.4.120,08
 FNAS - PAC.....R\$.5.454,35

Art. 4º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$.6.900,00

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2023.

Nova Odessa, 23 de junho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2023

"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNO n. 5954/2023 de 22.05.2023**, e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações subscritas pela Senhor Encarregado do Cemitério Municipal local de fls. 02 noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares de servidores públicos municipais no âmbito da administração do mencionado Cemitério;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 -"Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos contidos no PMNO n. 5954/2023;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário e LEANDRO CÉSAR DE ALMEIDA, Matrícula 3437, Agente de Trânsito;

SUPLENTE: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 21 de junho de 2023
ROBSON FONTES PAULO
 Secretário de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Av. Dr. Eddy de Freitas Crissiuma	Zona Pred. Residencial 02	00734	0060	19.686/2023
R: Pedro Sniker	Jardim Fadel	11	06	19.707/2023
R: José de Paiva	Jardim Planalto	A	16	19.758/2023
R: João Antônio de Moraes, 201	Jardim Planalto	D	09	19.759/2023
R: Elio Martins	Jardim Dos Lagos	M	17	19.827/2023

Nova Odessa, 23 de junho de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Falta de Conservação e Limpeza

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Quatro (04)	Jd. Dos Lagos 2	06	57	18.016/2023

Nova Odessa, 23 de junho de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.703 DE 16 DE JUNHO DE 2023

"Concede bonificação a servidores da Guarda Civil Municipal, nos termos previstos na Lei Municipal nº 2.862, de 21 de julho de 2014 e dá outras providências."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida bonificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração básica, de que trata a Lei Municipal nº. 2.862, de 21 de julho de 2014, ao servidor **Anderson Francisco de Paula**, matrícula 3428, lotado no emprego de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, como responsável para acompanhar o desenvolvimento nas unidades escolares do "Programa Anjos da Escola".

Art. 2º. A bonificação a que se refere o Art. 1º não será incorporada ao vencimento do servidor em hipótese alguma, nem incidirá contribuição previdenciária.

Art. 3º. A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de junho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL